# Psicanálise e Direito: Articulações entre o Agir Perverso e o *Modus Operandi* no Caso "Maníaco do Parque"

Maria Clara Matos Coelho Alves\*
Lucianne Sant'Anna de Menezes\*\*

## Resumo

Este trabalho traz os principais resultados de pesquisas desenvolvidas na Universidade Federal de Uberlândia (2018), na interface da Psicanálise com o Direito, cuja proposta foi caracterizar a lógica estrutural do processo perverso, partindo do estudo de caso de Francisco de Assis Pereira, procurando identificar o 'agir perverso' e buscar articulações com o 'modus operandi' em seus assassinatos. Ficou conhecido no Brasil (1998) como 'Maníaco do Parque', por estuprar e assassinar mulheres no Parque do Estado (SP). Mostramos, pela psicanálise, aspectos que indicam uma personalidade perversa em Francisco, o 'agir perverso', bem como determinados elementos constituem seu modus operandi, na Criminologia.

Palavras-chave: Psicanálise, Perversão, Criminologia.

# Psychoanalysis and Law: articulations between perverse action and the modus operandi in the case of "Maníaco do Parque"

## Abstract

This work brings the main results of research developed at the Federal University of Uberlândia (2018), in the interface of Psychoanalysis with Law, whose proposal was to characterize the structural logic of the perverse process, starting from the case study of Francisco de Assis Pereira, seeking to identify the 'perverse act' and seek articulations with the 'modus operandi' in their murders. He became known in Brazil (1998) as 'Maníaco do Parque', for raping and murdering women in Parque do Estado (SP). We show, through psychoanalysis, aspects that indicate a perverse personality in Francisco, the 'perverse act', as well as certain elements that constitute his modus operandi, in Criminology.

Key Words: Psychoanalysis, Perversion, Criminology.

E-mail: mclaramat@hotmail.com

<sup>\*</sup> Mestranda do Núcleo de Psicanálise, Cultura e Política da Universidade Federal de Uberlândia ORCID ID: 0000-0001-7501-9505

<sup>\*\*</sup> Professora Associada 2 do Núcleo de Psicanálise, Cultura e Política. Universidade Federal de Uberlândia ORCID ID: 0000-0002-5989-661X E-mail: <u>lucianne.menezes@ufu.br</u>

# Psicoanálisis y Derecho: articulaciones entre la acción perversa y el modus operandi en el caso de "Maníaco do Parque"

#### Resumen

Este trabajo trae los principales resultados de una investigación desarrollada en la Universidad Federal de Uberlândia (2018), en la interfaz del Psicoanálisis con el Derecho, cuya propuesta fue caracterizar la lógica estructural del proceso perverso, a partir del estudio de caso de Francisco de Assis Pereira, buscando identificar el 'acto perverso' y buscar articulaciones con el 'modus operandi' en sus asesinatos. Se hizo conocido en Brasil (1998) como 'Maníaco do Parque', por violar y asesinar mujeres en Parque do Estado (SP). Mostramos, a través del psicoanálisis, aspectos que indican una personalidad perversa en Francisco, el 'acto perverso', así como ciertos elementos que constituyen su modus operandi, en Criminología.

Palabras Clave: Psicoanálisis, Perversión, Criminología.

## Introdução

O crime, como um fenômeno complexo, apesar de somente poder ser definido por meio de uma lei penal que o anteceda, possui aspectos variados em sua constituição para além dos limites que a lei penal pode precisar, abrindo espaço para investigação de diversas outras ciências (Bruno, 1967), como a Criminologia e a Psicanálise.

Segundo Antônio García-Pablos de Molina (1922, p.20), criminologia é "uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo". É uma ciência de observação e experimentação que visa análises causais-explicativas do delito, ou seja, o estudo do crime como fato humano e social, suas origens e processos de execução (Fernandes & Fernandes, 2010).

Em *A instrução judicial e a psicanálise*, Freud (1906/2015) aborda o crime pelo viés da psicanálise, atribuindo-lhe grandes questões que remontam ao simbólico e conferindo-lhe aspectos inconscientes a serem estudados. O autor toma o criminoso como sujeito do inconsciente e outorga à dimensão subjetiva a origem de seus atos e formas de agir. Diz que há em todas as pessoas um segredo oculto, o qual a psicanálise tenta desvendar em sua clínica, assim como as autoridades policiais tentam desvendar em suas investigações, que é "o desejo inconsciente de crime que, embora presente em todo ser humano, pode tomar contornos dramáticos no neurótico, quando ele se acusa, e se castiga, de crimes que não cometeu" (Ceccarelli, 2013, p.405); ao mesmo tempo que o criminoso conhece, ele encobre esse segredo. A "realidade do crime não se limita à violência brutal sobre o corpo, mas um acontecimento que implica em uma transgressão no simbólico" (Assoun, 2004, citado por Ceccarelli, 2013, p.405).

Em *Totem e tabu* (1913/2013), Freud defende que a civilização tem origem a partir de dois crimes, o parricídio e o incesto, os quais servem como base para o início das conceituações sobre o superego/ideal do ego, que é a última instância psíquica a ser constituída a partir das proibições instituídas no findar do complexo de Édipo (Freud, 1923/2011), responsável por internalizar a Lei da Castração e assim, a noção ética entre o certo e o errado, entre o individual e a cultura. Para que vivamos em sociedade, é preciso instituir leis; elas "servem para nos permitir viver e ingressar ao

mundo; instituir é ao mesmo tempo, instituir a proibição, o desejo e a vida humana" (Mollo, 2015, p.231), e é papel da Lei do Pai, proibir.

Apesar de Freud não tratar especificamente sobre tal questão, arrisquemos uma relação entre a estrutura perversa e o crime, já que aspectos estruturais desta remontam a isso. Psicanalistas como Melitta Schmideberg (1956, citado por Ferraz, 2010), propõem relações entre a perversão e a criminalidade ao afirmar que "a prática perversa não é obrigatoriamente delinquente, mas determinados atos delinquenciais, ou parte deles, podem ser vistos sob este prisma, isto é, alastramse em direção ao campo das práticas sexuais" (p.8).

A Psicanálise e o Direito possuem uma interface incontestável, na medida em que as relações humanas balizadas pelas leis e pelos conflitos jurídicos possuem por trás de si, aspectos subjetivos e inconscientes que ao serem menosprezados na tomada de decisões e resoluções de conflitos pela área jurídica, faz com que sejam ignorados os principais aspectos que caracterizam o sujeito em suas relações com os outros. Ora, analisar legalmente uma situação sem levar em consideração o componente subjetivo nela presente, seria como desconsiderar os sujeitos humanos e particulares que estão nela inseridos. Podemos exemplificar tal máxima não apenas com o Direito

Penal e a individualização das penas necessárias para a efetiva reparação e ressocialização do criminoso, mas também com o Direito de Família, pois consideramos as relações familiares como imprescindíveis para a estruturação psíquica do sujeito, devendo estas, por isso, ser analisadas de modo cuidadoso.

Freud, em várias obras, como *Totem e Tabu* (1913), *O caso Schreber* (1911), *O mal estar na civilização* (1930), *Moisés e o Monoteísmo* (1939), faz referência a conceitos profundos a serem estudados na área do Direito. Concebeu assim,

o psiquismo humano como um palco de lutas, de conflitos, submetido ao poder de forças poderosas e *constantes* - as pulsões [...] Então, como fazer leis, como fazer um direito justo, aplicado, em relação a uma "natureza humana" que é desviante, indomável, agida pelo inconsciente? [...] São questões em que o direito e a psicanálise podem avançar juntos (Dunley, 2011, p. 138).



Louise Bourgeois: Sem título (1953)

Considerando a natureza humana como razão para a criação dos institutos jurídicos, é importante tratar sobre a distinção entre a Lei e as leis, sendo a primeira o alicerce basilar para o psiquismo humano, instituída sobre o sujeito desde seu nascimento e suas primeiras relações, e condição essencial para que surjam as demais leis que imperam na sociedade. É necessário, portanto, que a Lei primordial seja instituída para que sejam possíveis as leis posteriores que representem os limites a que o sujeito humano está submetido na vida entre pares, como ressalta Altoé (2007). Percebemos assim, a condição de coexistência das duas ciências, uma vez que sem a Lei categorizada pela Psicanálise, as leis instituídas pelo Direito não teriam exequibilidade, bem como, sem estas, a Lei primordial não encontraria respaldo concreto e maleável para limitar a atuação dos sujeitos contemporâneos na complexidade da vida em sociedade.

Pensando sobre a importância da pesquisa multi e interdisciplinar, propomos um estudo Psicanalítico na interface com a Criminologia, visto que, por mais distintas que pareçam as duas ciências, ensaios psicanalíticos são de grande valia "ao abordar de forma crítica o fenômeno criminal, mostrando que o ato criminoso vai além da violência e adentra no mais profundo aspecto da mente humana" (Clementino, 2014, p.27), o inconsciente. Este tipo de pesquisa permite analisar de modo mais humano o fenômeno criminal e compreender os aspectos que o rodeiam, primando não apenas pela punição do criminoso, mas por sua ressocialização uma vez que conhecemos sua história e suas motivações.

O presente artigo é fruto das pesquisas de Iniciação Científica com bolsa PIBIC/FAPEMIG (2018) e Trabalho de Conclusão de Curso (2018) desenvolvidas no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, em que o objetivo geral foi caracterizar a lógica estrutural do processo perverso a partir do estudo de caso de Francisco de Assis Pereira. E, em consequência disso, o objetivo específico foi identificar o 'agir perverso', procurando articulações com o 'modus operandi' de Francisco em seus assassinatos.

## Metodologia

Trata-se de uma pesquisa psicanalítica, na interface da Psicanálise com a Criminologia, portanto, na dimensão de extensão do método psicanalítico, proposta por Freud (1916/2014, 1917a/2014a, 1926/2014a), como 'psicanálise aplicada', em que ele mostra que a teoria psicanalítica não se reduz à prática terapêutica e tampouco à psicologia individual, mas que a ciência da Psicanálise pode ser extensiva à cultura, à literatura, aos mitos, à arte e à religião, dentre outras áreas do conhecimento, tendo em vista que o inconsciente está presente em toda manifestação humana, e deste modo, sua investigação, não se restringe ao espaço do tratamento psicanalítico (Laplanche, 1992; Rosa e Domingues, 2010; Menezes, 2012).

O material selecionado para o estudo foi submetido à análise de conteúdo, orientada pela escuta e transferência instrumentalizada do pesquisador em relação ao texto escrito (Iribarry, 2003), por meio de trabalho comparativo entre textos de Freud, relativos ao objeto recortado para investigação, em momentos diferentes de seu percurso teórico-metodológico. Este repertório conceitual foi colocado em interlocução com comentadores da obra freudiana que tratam da temática da perversão, em especial, a questão do 'agir perverso', de modo que, em seu conjunto, todo o material foi remetido aos objetivos da pesquisa.

Para levar a cabo esta proposta, primeiro, foi realizado um levantamento bibliográfico de artigos científicos sobre perversão e criminologia, nas bases de dados *Pepsic* e *Scielo*, de 2002 a 2018, utilizando como marco inicial o ano de publicação da obra de Ilana Casoy (2002), *Serial Killer: Louco ou Cruel?*, porque a autora criminóloga tornou-se referência em estudos psicológicos e criminológicos de criminosos em série, no Brasil. Foram cruzados os seguintes descritores: perversão, crime, psicanálise, direito, criminologia, maníaco, assassinato, agir, *modus operandi*. Encontramos 18 artigos, dos quais separamos quatro, tendo em vista que se alinharam aos interesses da presente pesquisa, atendendo aos seguintes critérios de inclusão: 1) interface da Psicanálise com o Direito e no tocante à Perversão; 2) análises de personalidade de assassinos em série, motivações criminosas para o estupro e o assassinato; e, 3) tratar da perversão em relação à necessidade destrutiva de gozo.

Os quatro artigos separados foram: "Psicanálise na cena do crime", Ceccarelli (2013); "Considerações Acerca do Fenômeno dos Assassinos em Série", Fernandes Júnior (2010); "Os enigmas da criminalidade à luz da psicanálise", Barbieri (2012) e "A perversão, o desejo e a pulsão", Alberti (2005). Além disso, utilizamos os seguintes livros: "Perversão, a forma erótica do ódio", Stoller (1975/2015); "A quem o assassino Mata?", Tendlarz e García (2013); "Psicanálise e criminologia: estudos sobre a delinquência", Mollo (2015); "Perversão", Ferraz (2010) e "Estrutura e perversões", Dör (1991).

As informações sobre o caso foram obtidas por meio da obra "Caçada ao Maníaco do Parque", Alcalde e Santos (1999); entrevistas de Francisco à televisão; recortes de matérias jornalísticas veiculadas à época dos assassinatos pelo Jornal Folha de São Paulo e sites na Internet.

Primeiramente, buscou-se um recorte do caso, procurando construir as principais questões desenvolvidas na pesquisa. Em seguida, introduzimos alguns conceitos e noções criminológicas como *Profiling e Modus Operandi*, para realizar a interface proposta com a teoria psicanalítica. Por fim, procurou-se caracterizar a lógica estrutural do processo perverso, a fim de obter subsídios para uma análise dos atos praticados por Francisco. Com isso, foi possível traçar articulações do 'agir perverso', na Psicanálise, com o '*modus operandi*', sob o ponto de vista da Criminologia.

Convidamos o leitor a acompanhar-nos nos resultados desta pesquisa, a partir do estudo do caso que chocou o Brasil em 1998 e continua repercutindo nos dias atuais, a história de Francisco de Assis Pereira: o "Maníaco do Parque".

# Resultados e Discussão Um Caso de Perversão: O Maníaco do Parque

No sábado, dia 4 de julho de 1998, a equipe do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da cidade de São Paulo atendeu a um chamado do 97º Distrito Policial, na zona sul da cidade, que alegava a presença de um corpo encontrado em uma das trilhas do Parque do Estado. O corpo, feminino e coberto por mordidas, fora abandonado vestindo apenas uma calcinha preta e já se encontrava em putrefação. Alguns metros adiante, havia outro corpo feminino disposto de quatro, ainda com calcinha e calçando botas pretas. Dois dias depois, mais dois corpos foram encontrados, ambos com as regiões genitais dilaceradas e vestindo apenas calcinhas claras. A autópsia realizada indicaria violência sexual e morte por esganadura de todas as vítimas. A partir de então, iniciou-se a caçada ao "Maníaco do Parque", assim apelidado pela mídia espetaculosa.

Francisco de Assis Pereira, nascido em 29/11/1967, em Guaraci-SP, com 31 anos na época dos crimes, fez sua primeira vítima fatal no dia 10 de janeiro de 1998, Raquel Motta Rodrigues. Antes dela, havia cometido diversos ataques, porém nenhum deles resultara em morte. Depois dela, outros ataques com sobreviventes sucederam. Totalizavam-se então 19 vítimas: 10 assassinatos e outros 9 estupros.

Durante as investigações, observou-se que havia semelhança entre todas as mulheres, além da mesma forma de abordagem. Havia um *modus operandi* em todos os casos. Muitas mulheres relataram uma frase que ouviam enquanto estavam sendo atacadas: "sua vadia, isso é para você aprender a não confiar em qualquer um" (1). Obrigava-as a praticar felação e se não conseguia ereção, ficava agressivo e violento, mordendo e sugando fortemente os seios e as nádegas das vítimas (Alcade & Santos, 1999). Depois disso as matava e deixava os corpos despidos em determinada posição ou, se ele quisesse, as deixaria vivas e elas lhe deviam agradecimentos por isso.

Dentre tantos fatos em comum mencionados nos relatos, podemos pensar, *neste caso*, em *uma articulação entre o* modus operandi *seguido pelo criminoso e o agir perverso teorizado pela psicanálise?* 

O relato daqueles que conheciam Francisco e teciam elogios a ele, em concorrência com a confirmação de sua identidade como assassino em série, denota a vida dupla que ele mantinha, mostrando-se socialmente adequado como uma pessoa simpática e humilde, e outra vida secreta, a verdadeira, totalmente separada da primeira, em que só conseguia obter gozo por meio da violência e do domínio do outro. Sob o prisma psicanalítico, trata-se da clivagem do eu (2), uma característica das perversões, efeito do mecanismo básico de defesa da angústia nestas personalidades, que faz coexistir duas atitudes opostas impossíveis de serem mantidas e sem que uma interferisse na outra: *a mulher não tem pênis* (reconhecimento da castração na mulher) e *a mulher tem pênis* (recusa ou desmentido da castração).

Laudos psiquiátricos requeridos judicialmente confirmaram a dificuldade de Francisco em se adaptar a normas e regras sociais, verificadas também durante sua vida escolar e profissional, o que, sob um olhar psicanalítico, denota uma característica marcante da lógica estrutural do processo perverso: a necessidade constante de transgressão das leis sociais como expressão do desafio e transgressão à Lei da Castração.

Quando Francisco fora detido, toda a imprensa falava apenas dele, o que o levou a dar várias entrevistas, nas quais advertiu que as atenções voltadas para ele eram perigosas, pois seria uma "forma de deixar o verdadeiro psicopata à solta", denunciando sua necessidade de divulgar seus feitos e tornar a todos testemunhas e cúmplices de sua transgressão, uma das peças importantes na lógica estrutural do perverso para psicanálise.

Em torno de seus 7 anos de idade, Francisco relata que fora molestado por uma de suas tias maternas, Diva, que se deitou com ele na cama e pediu para que o menino tocasse sua genitália, enquanto lhe induzia a que sugasse seus seios, cena que ele nunca esqueceu, chegando a afirmar inclusive que tal episódio o fizera ter fascínio com seios (Alcade & Santos, 1999), o que corrobora o relato de todas as vítimas sobre a forte sucção dos seios. Depois disso, aos 15 anos, Francisco voltou a tentar ter relações sexuais com esta tia, que o rejeitou e disse a ele que "um dia ele ia conhecer o corpo de uma mulher". Também ocorreram constantes tentativas de coito anal por parte de um adulto, provavelmente, um tio materno, sob a perspectiva de gratificação de doces e balas

(Bonfim, 2010). Sob o ponto de vista da psicanálise, estas mulheres poderiam ser objetos representantes da tia que o abusou e depois o rejeitou?

Uma vez tendo encontrado uma calcinha no quintal de sua casa, o menino guardou a peça como um troféu durante um tempo, e gostava de cheirar e senti-la contra si; dizia que isso fazia crescer uma força dentro dele e seu pênis se enrijecia, chegando a ejacular durante a noite apenas por se lembrar desta cena (Moreira, 2013). A narração deste episódio pode guardar relação com o fato de que Francisco vestia suas vítimas, depois de mortas, com suas respectivas calcinhas antes de abandonar os corpos. Seria esta cena em relação às calcinhas uma forma fixa de gozo? Um fetiche? Estaria então, de alguma forma relacionada com resquícios de sua história infantil?

O Fetiche representa o triunfo do sujeito perverso sobre a ameaça de castração e também uma proteção contra ela. É a presença de uma ausência, um substituto que o sujeito perverso elege para a ausência de pênis na mulher; é o que as torna toleráveis e salva o perverso da homossexualidade (Freud, 1927/2014b). Este aspecto pode ser percebido em Francisco, já que ele manteve um relacionamento com uma travesti, Tainá, por aproximadamente um ano, caso que ele nunca admitiu. Ela afirmava que Francisco apenas atingia o gozo pleno quando era penetrado. Tainá pode representar o objeto almejado pelo perverso, a mulher com pênis, e fora apenas com ela que Francisco conseguiu manter um relacionamento sexual sem agredir ou matar, concentrado no prazer com o ato sexual em si, ao contrário do que tinha de fazer às suas vítimas, mulheres castradas, para atingir o gozo pleno.

Quanto à forma de desova dos corpos das vítimas, de bruços e apoiado sobre os joelhos, é impossível não associar com o modo com que os bovinos caem quando são abatidos, o que guarda relação com outra lembrança que Francisco diz mais ter marcado sua infância quando tinha aproximadamente 12 anos: as visitas ao matadouro de sua família, onde ele observava os animais durante o abate. Falava do sangue, dos uivos e do sofrimento dos animais (Moreira, 2013). Sob o prisma psicanalítico, podemos relacionar a posição de desova das vítimas como uma repetição das cenas que ele presenciou no matadouro. Seria a repetição desta cena de abatimento de animais, uma satisfação pulsional? Uma forma de repetição do ódio contra a figura feminina, em especial, ao compará-las a 'vacas'?

Francisco foi julgado e condenado a 271 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio, estupro, atentado ao pudor e ocultação de cadáver. Disse que, se algum dia fosse solto, voltaria a matar. Hoje com 50 anos, quer se tornar pastor quando for solto e considera-se uma pessoa normal, tendo cometido aqueles crimes no passado por força de uma vontade maligna (Alcade& Santos, 1999).

## Um Recorte Sobre a Criminologia: Profiling e Modus Operandi

Várias são as definições conferidas à Criminologia, ciência correlata ao Direito Penal. Enquanto este último consiste numa ciência lógica, normativa e prática que analisa o crime sob a ótica da norma penal, a Criminologia estuda as origens do crime como fato humano e social, bem como seus processos de execução (Fernandes & Fernandes, 2010): estuda o ínterim e tudo que permeia o ato criminoso.

Em se tratando da multidisciplinariedade necessária à análise da criminalidade, há um instrumento investigativo produto da Criminologia e da Psicologia, bastante utilizado nos dias

atuais: o *Profiling* (Correia, Lucas, Lamia, 2007) ou Perfil Criminal definido como sendo "a tentativa para estabelecer hipóteses acerca de um criminoso, com base na análise da cena do crime, da vitimologia e do estado atual dos conhecimentos sobre os agressores", analisando também processos mentais inconscientes (Knight, Warren, Reboussin & Soley, 1998 citado por Correia, Lucas & Lamia, 2007, p. 596). Aqui se abre um espaço para estudos psicanalíticos, como o presente artigo.

A criação desses perfis fornece a classificação e análise dos diversos modos de praticar crimes, a citar, a assinatura, o ritual e o *modus operandi* (Pereira, 2011). Este último termo é utilizado na prática investigativa, para denominar o modo de agir do indivíduo durante todo o processo de cometimento de um crime; no caso de Francisco, o *modus operandi* compreende todos os atos praticados no decorrer da prática criminosa, desde a escolha das vítimas até o ato de desova dos corpos, passando pela forma de abordagem e pelo ritual a ser seguido durante o ato.

Casoy (2009) explicita que o "modus operandi assegura o sucesso do criminoso em sua empreitada, protege sua identidade e garante a fuga. O modo de agir é dinâmico e vai-se sofisticando conforme o aprendizado do criminoso e a experiência adquirida com os crimes anteriores" (p.25). Enquanto o modus operandi diz respeito ao modo específico de agir, o ritual nele seguido, por sua vez, "excede o necessário para a execução e é baseado nas necessidades psicossexuais do criminoso, imprescindível para sua satisfação emocional" (p.25). A constância dos crimes e o ritual encenado, portanto, denunciam a necessidade de satisfação emocional de quem os pratica, uma vez que há a necessidade de execução do mesmo modus operandi em todos os crimes, para que o indivíduo obtenha satisfação.

No caso em tela, o agir ou *modus operandi* criminoso de Francisco se repetia em todos os seus crimes: de forma aleatória na rua, escolhia mulheres com cabelos longos, castanhos escuros e ondulados, mesma fisionomia e faixa etária, seduzia-as com promessas de fama ao se intitular caçatalentos de uma revista importante e as convencia a participar de uma sessão de fotos em um ambiente ecológico, o Parque do Estado. Quando adentrava no Parque, em uma região isolada, ele se tornava violento e ali as obrigava a praticar sexo oral nele, estuprando-as, sugando violentamente seus seios e nádegas, e matando-as logo em seguida. Depois de mortas, as vestia com uma calcinha e posicionava os corpos despidos virados para o chão, apoiados sobre os joelhos e ali as deixava.

Deste modo, percebe-se no caso de Francisco o ritual seguido, a vitimologia e o modo de agir repetidos; a repetição e a necessidade desta cena fixa caracterizam um *modus operandi* criminoso, o que guarda íntima relação com o agir perverso teorizado pela psicanálise, o qual, segundo Dör (1991), caracteriza-se pela montagem e remontagem da mesma cena para que o indivíduo se satisfaça plenamente, devendo ser esta realizada sempre da mesma forma sob a premissa de um gozo fixo. A cena representa a Lei da Castração e sua posterior transgressão pelo perverso: trata-se de uma encenação, um roteiro em que nada é deixado ao acaso e deve ser estritamente seguido. Será a repetição e a necessidade da cena fixa montada por Francisco que caracterizam um modus operandi criminoso, também indícios do agir perverso em Francisco?

A Criminologia afirma que, em se tratando de crimes em série, eles geralmente são consequência de uma compulsão, sendo na maioria das vezes cometidos contra vítimas aleatórias, às quais o criminoso não costuma conhecer muito intimamente e pode, como no caso de Francisco, nunca tê-las visto antes. Costuma conhecê-las simbolicamente, porém, em sua fantasia (Tendlarz & Garcia, 2013), já que tais vítimas costumam ser apenas uma representação de figuras contra as

quais a real violência é destinada. Esta afirmação criminológica encontra amparo também na teoria da Perversão em Psicanálise, visto que a hostilidade e o ódio expressos contra o objeto de desejo representam, na verdade, um triunfo do sujeito perverso frente a quem outrora o traumatizou, é uma fantasia de vingança oriunda de um trauma infantil, que encontra descarga em outras pessoas que não o verdadeiro alvo da agressão, como enfatiza Stoller (1975/2015).

Quando criança, Francisco relata um abuso sexual por parte de sua tia materna, cujas nuances se assemelham em muito com os ataques de Francisco às mulheres. Tal observação nos fez levantar a hipótese de que para ele, suas vítimas não eram nada além de objetos que representavam simbolicamente a real causa da violência, o trauma infantil gerado pelo abuso sexual que ele sofreu de sua tia materna. Nossa hipótese é que a fantasia de agressão de Francisco se destinaria à tia materna que o violentou.

## A Lógica Estrutural do Processo Perverso em Francisco

A abordagem clínica das perversões, em especial, nas manifestações psicopatológicas exige uma base metapsicológica que possa elucidar os fundamentos da estrutura perversa. Nesse sentido, há algumas noções metapsicológicas importantes como a recusa da realidade, a recusa da castração e a divisão do eu que vão desempenhar uma função fundamental na elucidação do processo perverso, que tem o ponto de ancoragem, na visão freudiana, em torno da problemática da atribuição fálica da mãe no curso do complexo de Édipo e que pode ser uma das respostas da criança ao enigma das diferenças entre os sexos.

Quando do Complexo de Édipo, frente à ameaça de castração, a criança reluta em aceitar a possibilidade de vir a perder seu próprio pênis como a mãe havia perdido e para se proteger, adota um modelo defensivo básico, que na Perversão, é denominado *recusa, ou desmentido* (*Verleugnung*³). Diante da realidade terrífica da castração, sob a premissa de contorná-la, a criança, ao mesmo tempo em que aceita a realidade da castração na mulher e reconhece o perigo de sua própria castração, também recusa tal realidade da castração feminina, não aceitando qualquer proibição (Freud, 1940[1938]/2018) também quando adulta, podendo tal fato vir a refletir-se no comportamento do indivíduo frente à sociedade, imperando a lei do seu desejo. A recusa da Lei do Pai (Castração) implica a recusa das diferenças, do outro, da alteridade.

Na Verleugnung (3), a sustentação de duas atitudes opostas em relação à castração, impossíveis de manter-se simultaneamente, coexiste à custa de uma cisão do eu (Freud, 1940[1938]/2018). Esta é uma característica marcante da estrutura de personalidade perversa que oscila entre uma parte do eu que aceita a castração (adaptado a realidade), e uma parte do eu que recusa a castração e a alteridade. Vale ressaltar que "não é só a sua sexualidade que foi construída sobre o alicerce da clivagem, mas sim toda a sua superfície identificatória" (Ferraz, 2000/2010, p. 127).

Ilustramos a divisão do eu em Francisco a partir de sua vida dupla: um sujeito simpático e respeitável em sua vida perante a sociedade, um motoboy, trabalhador dedicado e patinador com fama de conquistador durante o dia, enquanto à noite, estuprava e assassinava mulheres em uma vida secreta totalmente dissociada da anterior. O ódio repentino que ele sentia ao ser tomado por um lado ruim e independente de sua vontade, quando entrava no Parque, exemplifica a oscilação repentina do perverso de uma atitude a outra: "Quando eu estava retornando, torcia para que

Raquel tivesse desistido da espera. Eu tinha certeza de que se a encontrasse ela seria morta. Infelizmente, Raquel esperou por mim".

A lógica estrutural do processo perverso pressupõe a implicação de uma testemunha da renegação da castração, tornando-se assim cúmplice deste ato, pois, caso contrário, não há sentido em desmenti-la. O "agir perverso somente pode assegurar-se de seu prêmio de gozo, por meio de um terceiro cúmplice cuja presença e olhar lhe são indispensáveis" (Dör, 1991, p.135), alguém que entra na cena no lugar de espectador e substituto do olhar materno que testemunhou a transgressão, de modo que seja desacreditada sua castração e o perverso possa, assim, triunfar. E o melhor terreno para o desenvolvimento deste *agir* é o segredo, para que ele possa fazer a revelação de que a castração não existe.

Em se tratando de Francisco, mostramos a existência da necessidade do terceiro cúmplice quando, depois de ser preso e virar notícia em todo o país, ele advertiu, durante entrevistas, que seria perigoso voltarem todas as atenções para ele, pois seria uma "forma de deixar o verdadeiro psicopata à solta". Além disso, privilegiou o segredo durante suas narrativas, envolvendo e seduzindo todos aqueles que acompanhavam a repercussão do caso na época e também nos dias atuais, bem como utilizava deste mesmo recurso para convencer suas vítimas a acompanhá-lo à noite ao Parque do Estado para uma sessão de fotos, enredando-as como testemunhas cúmplices de sua transgressão, a custa de suas vidas.

## A cena perversa: ritual de banalização da castração e o desintricamento pulsional

Sob o ponto de vista da psicanálise, para obtenção do gozo, o perverso encena um ritual, em que seu agir é repetido com um roteiro em que nada é deixado ao acaso. O agir perverso no caso de Francisco se desenrola desde o momento em que ele buscava mulheres na rua, com a mesma fisionomia e faixa etária, um possível deslocamento e representação de figuras traumáticas de sua infância; em que as seduzia e envolvia em uma trama que circundava o segredo, ao propor um ensaio fotográfico em um ambiente ecológico. Quando chegavam ao Parque do Estado, era remontada a cena da Lei da Castração, para ser posteriormente transgredida, revelando tal segredo de que a castração não existe: a mulher sexuada é puta e impura, deve sofrer e morrer. Depois deixava seus corpos apenas com uma calcinha, o fetiche substituto do falo na mulher, que completa a cena perversa de Francisco como último detalhe necessário ao seu gozo, o que remonta a um fragmento histórico de sua infância, em que teria tido uma relação erótica com uma calcinha que encontrara no quintal de sua casa, guardada como um troféu, chegando a ejacular apenas por se lembrar desta cena. Levantamos a hipótese de que esta calcinha poderia ser de sua tia materna, pelo menos na sua fantasia.

O *agir perverso* se apresenta como um modelo de ação repetitivo a ser seguido pelo sujeito, uma cena montada para ser transgredida, como um ritual para obtenção de gozo, e guarda íntima relação de semelhança com o *Modus Operandi* teorizado pela Criminologia, característico de cada criminoso como um modo de agir imutável e repetitivo em todos os crimes, para obtenção de satisfação pulsional.

As cenas perversas construídas por Francisco demonstram a manutenção de uma satisfação que se baseia estritamente em manifestações das pulsões de morte, as quais trazem uma compulsão

à repetição dificilmente controlável, na medida em que a cena deve se repetir exatamente da mesma forma para que haja gozo pleno.

No contexto da segunda teoria das pulsões, a pulsão de morte designa uma categoria de pulsão que se contrapõe à pulsão de vida, operando no organismo no sentido de sua destruição. "Na luta entre a pulsão de vida e a pulsão de morte, a libido tem o objetivo de tomar inócua a pulsão destruidora desviando-a em grande parte para fora, no sentido de objetos do mundo externo" (Menezes, 2012, p. 123), na forma de sadismo e parte permanece no organismo sob a forma de masoquismo originário (Freud, 1924/2011a). Da mesma forma em que há uma fusão pulsional, pode ocorrer uma desfusão e é assim que Freud (1923/2011) demonstra as atividades da pulsão de morte, para as quais não há provas, já que sem representação no psiquismo ela é silenciosa. O autor esclarece que temos acesso as suas expressões como 'pulsão de agressão' (*Aggressionstrieb*) e 'pulsão de destruição' (*Destruktionstrieb*) defletidas no sentido do mundo externo, em que o alvo é a destruição do objeto, e também como 'pulsão de domínio (*Bemähtigungstrieb*) ou vontade de poder' e 'agressividade'.

No caso de Francisco, a expressão da pulsão de morte como desfusão pulsional, a partir da organização sexual em torno de pulsões agressivas e destrutivas, evocam "uma forma de sadismo sexual que consiste na prática de atos pelos quais o sujeito transfere o prazer para vários objetos parciais, culminando seu gozo no sofrimento psicológico ou físico de suas vítimas" (Maluf-Souza, 2011, p.3), sendo necessário que tal cena de destruição e sofrimento do outro seja sempre remontada invariavelmente para que o perverso obtenha seu gozo.

Francisco chegou a confessar que gostava de ver o terror no rosto das mulheres e que esse prazer era tão grande, que tirava seu desejo de ter relações sexuais. Essa afirmação também remonta à primazia das pulsões parciais, que, por si sós, já são capazes de fornecer o gozo ao perverso, sem necessidade do coito genital, já que não era necessária relação sexual para que ele obtivesse satisfação. Ainda mais marcante, contudo, é a primazia das pulsões de destruição e pulsões de domínio, já que ele gozava com o terror em seus rostos e também afirmou nunca ejacular, porque "só queria dominar, tirar tudo dela" e não deixar nada de si para as vítimas, o que confirma novamente sua vontade de poder destrutiva ao causar sofrimento às mulheres que estuprava e matava. O impulso de destruição do objeto não se limitava ao momento do crime, mas se delongava por dias, já que ele disse retornar ao local do crime e se divertir com os corpos, ora as mordendo como que "quase comendo a carne", ora apenas para se deitar e alisar os cabelos delas (Alcade & Santos, 1999).

Percebe-se a manifestação das pulsões de destruição na forma do gozo de Francisco, que precisava utilizar de violência e hostilidade para com suas vítimas, estuprando-as e matando-as para satisfazer-se. *Haveria uma explicação para este impulso destrutivo?* 

## O trauma infantil como definidor de hostilidade

Em resposta a questão acima, Stoller (1975/2015), amparado pelas considerações teóricas de Freud, concebe o termo "perversão" de forma mais caracterizada pelos traumas infantis, ao

defini-lo como a forma erótica do ódio, em que existe uma fantasia necessária à obtenção de gozo e é motivada pela hostilidade do sujeito perverso para com o objeto selecionado.

O autor concebe o trauma infantil como definidor da hostilidade e agressividade perversas, trauma este não reduzido a uma cena ou acontecimento em específico, mas a uma confluência de fatores e estimulações precoces percebidas como traumáticas pelo sujeito: "quando tiver havido um excesso de estimulação e uma escassez de descarga, ou grave culpa" (p.56).

A noção de trauma em Freud também acompanha a concepção de um excesso pulsional que não encontrou descarga e deixou marcas no psiquismo, marcas estas inassimiláveis e insignificáveis, traços de memória, impressões, experiências que são *posteriormente* (*nachträglich*), remodelados em função de novas experiências, o que implica na relação de sua concepção de temporalidade e causalidade psíquicas (Laplanche & Pontalis, 2010). Nesse sentido, os excessos pulsionais aos quais Francisco fora submetido quando criança, de tão excessivos, impossibilitaram a significação, deixando uma marca traumática que, em um tempo posterior, veio a dar corpo para suas compulsões mortíferas. Sujeitos como ele, quando submetidos a excessos impossíveis de assimilar-se pelo psiquismo, necessitarão de um ritual perverso para que tais marcas traumáticas sejam ressignificadas e transformadas em uma vitória.

Stoller (1975/2015, p.52) defende que "a hostilidade, na perversão, toma a forma de uma fantasia de vingança que se oculta nas ações que a consumam e que serve para transformar um trauma de infância em um triunfo de adulto". O ódio que se expressa contra o objeto eleito pelo perverso representa, portanto, a vitória dele sobre marcas traumáticas que não puderam ser representadas, "o que quer dizer que, desta vez, a pessoa não apenas superou o trauma, mas até mesmo ludibriou, se é que não traumatizou, aqueles que, originalmente, eram os ofensores" (p.58).

Penteado Filho (2012) afirma que o estereótipo em torno dos assassinos em série circunda a presença de maus-tratos físicos ou psíquicos na infância, sendo tais frustrações precoces a causa da inserção desses sujeitos em um "mundo imaginário, melhor que o real, onde eles revivem os abusos sofridos, identificando-se, desta vez, com o agressor." (p.298). Tendlarz e Garcia (2013) afirmam, no entanto, que "os pesquisadores sobre o tema consideram que o abuso infantil, de qualquer tipo e grau, não constitui uma causa exclusiva na formação de um futuro assassino, mas sim um fator muito importante para a compreensão do tema" (p.152).

A relação entre o abuso sexual de Francisco e sua agressividade para com as mulheres encontra amparo também em Freud (1905/2016), que afirma que aqueles "que se distinguem por uma crueldade peculiar para com os animais e companheiros despertam, em geral injustificadamente, a suspeita de uma atividade sexual intensa e precoce advinda das zonas erógenas" (p.118).

Considerando a relação entre o abuso sexual sofrido por Francisco e a cena perversa remontada por ele, estas mulheres, então, poderiam ser objetos representantes da tia que o abusou e depois o rejeitou?

Levantamos a hipótese de que o trauma infantil guardaria, sim, uma relação com a experiência traumática vivida por Francisco aos sete anos de idade, ao ser abusado sexualmente por sua tia materna; o constante excesso pulsional vivenciado por ele em sua infância, com o abuso sexual por sua tia, as tentativas de coito anal por seu tio e um possível abandono familiar de Francisco – já que seus pais afirmaram nunca notar nada de estranho dentro de casa fazem-nos pensar sobre a grande confluência de fatores, cada um com seu excesso pulsional próprio, que

levaram à inscrição de marcas traumáticas no psiquismo de um menino que, mais tarde, iria ressignificá-las sob um gozo mortífero.

Os abusos sexuais sofridos por ele na infância, além de tantos outros eventos que de tão excessivos, foram traumáticos, são todos colocados como acontecimentos a serem repetidamente encenados em seus assassinatos. Ao contrário das cenas originais, nesta cena montada, entretanto, as vítimas seriam colocadas em uma posição que o levaria ao triunfo sobre cenas infantis em que ele próprio figurou como vítima.

Com relação à hipótese do trauma infantil como precursor de hostilidade (Stoller, 1975/2015), podemos ressaltar mais um aspecto: a posição em que ele dispunha os corpos das mulheres depois de mortas, já que se assemelha de forma indiscutível com a posição em que as vacas caem ao serem abatidas, além das constantes agressões verbais de Francisco para com as mulheres, chamando-as de "vacas". Tais cenas guardam relação com experiências de sua infância, nas diversas visitas ao matadouro de sua família e ali observar o sofrimento dos bovinos levados ao abate, cena que o marcou e reaparece condensada e repetidamente remontada durante seus atos que visam à obtenção de gozo, a despeito de triunfar mais uma vez sobre a cena traumática em que ele próprio foi violentado.

Por outro lado, o ódio e a hostilidade para com a figura feminina se relacionam intrinsecamente com o reconhecimento da castração (Freud, 1927/2014), ao mesmo tempo em que o sujeito, quando criança, ao tomar a mãe como desejante e desejável em relação ao pai, passa a considerá-la como um "objeto imundo oferecido ao desejo de todos, assim que ela não for mais exclusivamente reservada às mediações de seu próprio desejo" (Dör, 1991, p.111). A partir disso, encarna todas as figuras femininas como evocadoras do "próprio horror da castração" e as considera objetos imundos como a mãe (tia materna/mãe fálica) uma vez fora considerada.

A mulher tratada como puta é característica constante nos relatos das vítimas de Francisco, que confirmam a violência e degradação da figura feminina por ele, como quando esbravejava: "sua vadia, isso é para você aprender a não confiar em qualquer um" ou quando as xingava copiosamente.

Outrossim, Stoller (1975/2015), ao tratar de perversões sexuais como o estupro, afirma que, na relação com o objeto utilizado para o gozo, "o individuo perverso enxerga a criatura como desprovida de humanidade – apenas como uma anatomia ou fragmentos estereotipados de personalidade" (p.57). Corrobora essa afirmação uma situação em que uma das vítimas de Francisco, quando atacada, tentou encarnar o papel que ele lhe estava atribuindo naquela cena perversa – pois dizia a todas elas que as amava e queria ter um filho com elas – e, no momento em que ela disse coisas que imaginava que ele queria escutar para libertá-la, a resposta dele foi: "Cala a boca, não estou falando com você não". Tal resposta denota a relação de Francisco não com as vítimas enquanto pessoas, mas sim enquanto objetos desprovidos de humanidade, objetos que neste caso, representam e dão vida a uma figura traumática: provavelmente, sua tia materna que o violentou quando criança e depois o dispensou. Agora é ele quem dispensa sua tia.

## **Considerações Finais**

O auxílio de ciências como a criminologia no estudo do crime tem-se mostrado de grande valia nos últimos tempos, visto que a análise geral de todos os aspectos relacionados à

criminalidade gera maior compreensão, livre de preconceitos, acerca do fenômeno e maior eficácia nos programas de prevenção por intermédio das autoridades jurisdicionais brasileiras.

A psicanálise, ao estudar o inconsciente do sujeito, contribui ainda mais para a individualização e inscrição do criminoso como ser humano no sistema penal, possibilitando que se conheçam as motivações e a forma de pensar do indivíduo, o que contribui para uma forma mais justa e individualizada da punição, de modo que sejam aplicadas penas mais condizentes com a situação e que propiciem a verdadeira função do direito penal: a ressocialização.

Diante disso, os objetivos desta investigação foram atingidos, uma vez que analisamos a lógica estrutural do processo perverso, a partir do estudo de caso de Francisco, e identificamos nele o 'agir perverso', sob o ponto de vista da psicanálise, fazendo articulações com o 'modus operandi', sob o olhar da criminologia' em seus assassinatos. Existem ainda, contudo, diversos aspectos a serem estudados na história de Francisco, o que pode vir a ser objeto de trabalhos futuros.

O presente estudo mostrou que há, no Brasil, poucos artigos publicados na interface da Psicanálise com o Direito, tanto quanto ao papel de humanização das penas aplicadas em nosso sistema penal, como quanto à análise mais aprofundada do delito e do criminoso como forma de compreender os elementos que o circundam. Tal falta abre margem a novas pesquisas, assim como esperamos que este trabalho possa trazer contribuições neste campo da interface científica.

## Referências

- Alcalde, L., & Santos, L. C.(1999). *Caçada ao maníaco do Parque*. São Paulo, Brasil: Escrituras Editora.
- Altoé, S. (2007). A Lei e as leis. Rio de Janeiro, Brasil: Revinter.
- Alves, C, & Godoy, M. (1998, 5 de Agosto). Preso acusado de ser o maníaco do parque. *Folha de São Paulo*, p. 1.
- Alves, M. C. M. C. (2018) *Um olhar sobre a perversão na interface da Psicanálise com a Criminologia*. (Iniciação Científica). Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.
- Alves, M. C. M. C. (2018) Considerações sobre o agir perverso e o modus operandi: o caso "Maníaco do Parque". (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.
- Bonfim, E. M. (2010). O julgamento de um serial killer. (2a ed.) Niterói, Brasil: Impetus.
- Bruno, A. (1967). Direito penal Tomo 1º (3a ed). Rio de Janeiro, Brasil: Editora Forense.
- Casoy, I. (2009). Serial Killer: made in Brasil. Rio de Janeiro, Brasil: Ediouro.
- Ceccarelli, P. R. (2013). Psicanálise na cena do crime. *Tempo psicanalítico*, 45(2), 401-418. Recuperado em < <a href="http://www.ceccarelli.psc.br/texts/psiq-cena-crime.pdf">http://www.ceccarelli.psc.br/texts/psiq-cena-crime.pdf</a>> Acesso em: 20 de Setembro de 2018
- Clementino, J. E. L. (2014) *Teoria freudiana do delito e a crítica à culpabilidade na criminologia e no Direito Penal*. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB. Recuperado de

- <a href="http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/8469/1/PDF%20-%20J%C3%A9ssika%20Emmilly%20Leite%20Clementino.pdf">http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/8469/1/PDF%20-%20J%C3%A9ssika%20Emmilly%20Leite%20Clementino.pdf</a>. Acesso em: 29 de Maio de 2019.
- Correia, E., Lucas, S., & Lamia, A. (2007). *Profiling:* Uma técnica auxiliar de investigação criminal. *Análise Psicológica*, 4(25), 595-601. Recuperado de <a href="http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v25n4/v25n4a05.pdf">http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v25n4/v25n4a05.pdf</a> > Acesso em: 12 de Julho de 2018.
- Dunley, G. P. (2011). Psicanálise e direito: um diálogo possível? *Tempo psicanalitico*, *43*(1), 131-154. Recuperado de <a href="http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?%20script=sci\_arttext&pid=S0101-48382011000100008&lng=pt&tlng=pt">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?%20script=sci\_arttext&pid=S0101-48382011000100008&lng=pt&tlng=pt</a> Acesso em 27 de novembro de 2019.
- Dör, J. (1991). Estrutura e perversões. Porto Alegre, Brasil: Artes Médicas.
- Fernandes, N., & Fernandes, V. (2010). *Criminologia integrada* (3a ed.). São Paulo, Brasil: Editora Revista dos Tribunais.
- Ferraz, F.C. (2010). *Perversão* (5a ed.). São Paulo, Brasil: Casa do Psicólogo. (Originalmente publicado em 2000).
- Freud, S. (2016) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In S. Freud *Obras completas: Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria ("O caso Dora") e outros textos* (Vol. 6) (pp. 13-155). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1905).
- Freud, S. (2015). A instrução judicial e a psicanálise. In S. Freud, Obras completas: O delírio e os sonhos na Gradiva, Análise da fobia de um garoto de cinco anos e outros textos (Vol. 8) (pp. 285-299). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1906).
- Freud, S. (2013). *Totem e tabu: Algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos*. São Paulo, Brasil: Penguin Classics Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1913).
- Freud, S. (2014) Conferências introdutórias sobre psicanálise, parte II, Os sonhos: Conferência X O simbolismo dos sonhos. In S. Freud, *Obras completas: Conferências introdutórias à psicanálise* (Vol. 13) (pp. 200-228). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1916).
- Freud, S. (2014) Conferências introdutórias sobre psicanálise, parte III, Teoria geral das neuroses: Conferência XXI O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais. In S. Freud, *Obras completas: conferências introdutórias à psicanálise* (Vol. 13) (pp. 424-449). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1917).
- Freud, S. (2014a) Conferências introdutórias sobre psicanálise, parte III, Teoria geral das neuroses: Conferência XXIV O estado neurótico comum. In S. Freud, *Obras completas: conferências introdutórias à psicanálise* (Vol. 13) (pp. 500-518). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1917a).
- Freud, S. (2013). "Batem numa criança": Contribuição ao conhecimento da gênese das perversões sexuais. In S. Freud, *História de uma neurose infantil ("O homem dos*

- *lobos"): Além do princípio do prazer e outros textos* (pp.293-327). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1919).
- Freud, S. (2006). Além do princípio de prazer. In S. Freud. Escritos sobre a psicologia do inconsciente. (Vol. 2) (pp. 123-198). Rio de Janeiro, Brasil: Imago. (Originalmente publicado em 1920).
- Freud, S. (2011). O eu e o id. In S. Freud, *Obras completas: O eu e o id, "autobiografia" e outros textos* (Vol. 16) (pp. 13-74). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1923).
- Freud, S. (2011a). O problema econômico do masoquismo. In S. Freud, *Obras completas: O eu e o id, "autobiografia" e outros textos* (Vol. 16) (pp. 135-60). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1924).
- Freud, S. (2014) A questão da análise leiga: Diálogo com um interlocutor imparcial. In S. Freud, *Obras completas: Inibição, sintoma e angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos* (Vol. 17) (pp. 124-230). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1923).
- Freud, S. (2014a) Psicanálise. In S. Freud, *Obras completas: Inibição, sintoma e angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos* (Vol. 17) (pp. 311-321). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1926).
- Freud, S. (2014b). Fetichismo. In: S. Freud, *Obras completas: Inibição, sintoma e angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos* (Vol. 17) (pp. 302-310). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1927).
- Freud, S. (2018). A cisão do eu no processo de defesa. In S. Freud, *Obras completas: Moisés e o monoteísmo, Compêndio de psicanálise e outros textos* (Vol. 19) (pp. 345-350). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1940 [1938]).
- García-Pablos de Molina, A. (1992). *Criminologia: uma introdução a seus fundamentos teóricos*. São Paulo, Brasil: Editora Revista dos Tribunais.
- Iribarry, I. N. (2003). O que é pesquisa psicanalítica? *Agora*, 6(1), 115-138. Recuperado de <a href="https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S1516-14982003000100007> Acesso em: 24 de Julho de 2018.
- Laplanche, J. (1992) Novos fundamentos para psicanálise. São Paulo, Brasil: Martins fontes.
- Laplanche, J. & Pontalis, J.-B. (2010). *Vocabulário da psicanálise* (4ª ed.). São Paulo, Brasil: Martins Fontes.
- Maluf-Souza, O. (2011) O ódio de si e o fascínio pela morte: O gozo ilimitado do sujeito perverso. *Anais do seminário de estudos em análise do discurso (SEAD) O acontecimento do discurso: filiações e rupturas.* Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de < <a href="http://anaisdosead.com.br/5SEAD/SIMPOSIOS/OlimpiaMalufSouza.pdf">http://anaisdosead.com.br/5SEAD/SIMPOSIOS/OlimpiaMalufSouza.pdf</a> > Acesso em 20 de Julho de 2018.
- Menezes, L. S. de, (2010). *Um olhar psicanalítico sobre a precarização do trabalho: desamparo, pulsão de domínio e servidão*. (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

- Menezes, L. S. (2012) *Psicanálise e saúde do trabalhador: nos rastros da precarização do trabalho*. São Paulo, Brasil: Primavera Editorial.
- Mollo, J. P. (2015). *Psicanálise e Criminologia: estudos sobre a delinquência*. Bahia, Brasil: Editora JusPodium.
- Moreira, C. (2013). Francisco de Assis Pereira, O Maníaco do Parque. Memórias assombradas. Recuperado de < <a href="http://fenix1374.blogspot.com/2013/01/%20Francisco-de-assis-pereira-o-maniaco-do.html#.Xr6PTkRKgdW">http://fenix1374.blogspot.com/2013/01/%20Francisco-de-assis-pereira-o-maniaco-do.html#.Xr6PTkRKgdW</a> Acesso em 19 de Dezembro de 2017.
- Oliveira, W. (1998, 20 de Julho). Família não crê que motoboy seja o maníaco. *Folha de São Paulo*, p. 9.
- Penteado Filho, N. S. (2012). Manual Esquematico de Criminologia. São Paulo, Brasil: Saraiva.
- Pereira, E. S. (2011). Criminologia e Investigação Criminal: Abordagem criminológica, tipologias e fenomenologia criminal na investigação. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*. 2(1), 19. Recuperado de <a href="https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/36/14">https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/36/14</a> Acesso em: 25 de Agosto de 2018.
- Rosa, M. D. e Domingues, E. (2010) O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. *Psicologia & Sociedade*; 22(1), 180-188. Recuperado de < <a href="https://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a21.pdf">https://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a21.pdf</a> > Acesso em: 01 de Novembro de 2018.
- Stoller, R. (2015). *Perversão: A forma erótica do ódio*. São Paulo, Brasil: Hedra Ltda. (Originalmente publicado em 1975).
- Tendlarz S. E; García C.D. (2013). A quem o assassino mata? O serial killer à luz da criminologia e da psicanálise. São Paulo, Brasil: Atheneu.

## **Notas:**

- (1) Durante o texto, as falas de Francisco serão destacadas em itálico, entre aspas.
- (2) A tradução do termo original em alemão *Ich*, utilizado
- por Freud, encontra duas variações na língua portuguesa: *eu* e *ego*. Utilizaremos neste trabalho as duas terminologias indiscriminadamente.
- (3) Termo original utilizado por Freud que encontra algumas traduções para o português: recusa; renegação e desmentido. Neste trabalho os três termos serão utilizados indiscriminadamente.

**Citação/Citation:** Alves, M. C. M. C.; Menezes, L. S. Psicanálise e Direito: Articulações entre o Agir Perverso e o Modus Operandi no Caso "Maníaco do Parque" (2022). Trivium: Estudos Interdisciplinares (Ano XIV, no. 2.), pp. 101-117.

**Recebido**: junho de 2020 **Aprovado**: maio de 2021